

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 013/2024

Título do Cargo: Técnico Administrativo II

Local de Trabalho: Curitiba/PR

Carga horária: 40 horas semanais

Área de atuação: Administrativa

Categoria: Efetivo

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo.

Informática: Pacote Office (Excel e PowerPoint intermediários)

Experiências e qualificações: Experiência em gestão de convênios públicos, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos de colaboração entre entidades públicas e particulares. Experiência com controles e gestão financeira, alimentação de sistemas de gestão e outras ferramentas informatizadas de gestão e controles de convênios públicos, termos de cooperação, parcerias serão um diferencial.

Outros requisitos: Capacidade analítica, comunicação clara e objetivo, bom relacionamento e organização.

Descrição Sumária das atividades: Executar a gestão e controle de convênios públicos, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos de colaboração entre entidades públicas e particulares. Criar rotina e ferramenta de gestão e controle. Propor soluções para *gaps* e melhorias para a gestão dos instrumentos citados.

Salário compatível com mercado

Benefícios: Vale transporte, vale alimentação, seguro de vida, auxílio saúde e plano odontológico em parceria com Associação de Funcionários. Após o período de experiência: bolsa de estudos nos termos das normas do SENAR/PR.

Etapas do processo:

1) Análise de currículo – A convocação dos candidatos selecionados será feita via e-mail e/ou telefone.

1.1 O Senar Paraná fará análise dos currículos para selecionar os candidatos para a segunda etapa.

1.2 O Senar Paraná não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 Nas etapas seguintes, o Senar Paraná poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2) Prova de conhecimentos online, composta por questões de múltipla escolha e redação

a) 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 9,0 (nove) pontos no total, sobre os temas:

- Língua portuguesa, raciocínio lógico/matemática, informática e conhecimentos específicos.

b) Redação, valendo 1,0 (um) ponto no total, distribuídos em conhecimentos do tema, estrutura do texto e uso correto da língua portuguesa.

2.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por e-mail e/ou telefone para realização da segunda etapa.

2.2 A segunda etapa será realizada de forma on-line, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão, com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte integrante deste edital e devem ser observados por todos os candidatos.

2.3 Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso à internet.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Paraná não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de smartphone para realização dos testes.

2.5 A prova de conhecimentos online será realizada na data e horário agendados previamente.

2.6 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

2.7 Para realização da prova de conhecimentos, poderá ser solicitado que o candidato faça autenticação de identidade por meio de foto com documento oficial, diretamente na plataforma de aplicação de provas.

2.8 A prova de conhecimentos terá duração de até 3 (três) horas.

2.9 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

2.10 O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado no site do Senar Paraná ao término da prova.

3) Entrevista- Serão considerados para esta etapa, os cinco primeiros colocados.

3.1 Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados por e-mail para realização da terceira e última etapa.

3.2 Será realizada uma entrevista individual para checagem dos comportamentos e habilidades necessários para ocupar a função e um esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista será realizada no formato presencial, em local a ser definido, e divulgado pelo Senar Paraná. A critério do Senar Paraná, a entrevista poderá ser realizada de forma online.

Recursos:

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado da prova escrita.
- b) Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa/prova, mediante preenchimento de formulário específico, “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”, disponibilizado no site: <https://sistemafaep.org.br/trabalhe-conosco>
- c) Somente serão julgados os recursos interpostos via e-mail, no endereço: recrutamento@senarpr.org.br, devidamente formalizados no formulário disponibilizado no site, fundamentados e dentro do prazo estabelecido no item b);
- d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número da questão e questionamento/argumentação
- e) O recurso deverá ser claro, fundamentado e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- f) A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- g) Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e, quando for de interesse de todos, será divulgado no site da instituição.
- h) É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos seus dados pessoais, bem como do e-mail quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.
- i) Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a questão será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorridos.
- j) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de resultado definitivo das etapas do processo seletivo.
- k) Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora do processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- l) Após a análise dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa/prova.

Quantidade de vagas: 01 vaga.

Prazo para cadastro de currículos: ~~14/07/2024~~ Prorrogado para 21/07/2024 - (Somente pelo endereço: www.sistemafeap.org.br/trabalhe-conosco)

O Senar Paraná, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para cadastro de currículos.

Obs: Ao participar do processo seletivo de Técnico Administrativo II do Senar Paraná, o candidato declara possuir conhecimento deste edital.

A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar Paraná ou e-mails enviados diretamente aos candidatos.

São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Paraná.

Durante a validade deste processo (06 meses, prorrogáveis por igual período, a critério do Senar Paraná), poderá, exclusivamente a critério do Senar Paraná, ser ampliado o número de vagas deste processo, com eventual aproveitamento de candidatos aptos,

Sobre a Empresa: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural tem o objetivo de realizar ações de Formação Profissional Rural e atividades de Promoção Social voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo com sua profissionalização e melhoria da qualidade de vida, bem como preparando-as para o exercício da cidadania e da busca do desenvolvimento sustentável.